



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 33/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil	4	150000	4.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	9	150000	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	9	150000	25.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	9	150000	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	9	150000	6.000,00
Total:			50.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.031.0001.2005 - Promoção de Eventos de Interesse do Poder Legislativo 33901400 - Diárias Pessoa Civil	17	150000	4.000,00
01.01.02.01.031.0002.2006 - Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	22	150000	5.000,00
01.01.02.01.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 33901400 - Diárias Pessoa Civil	28	150000	6.000,00
01.01.02.01.122.0002.3003 - Aquisição Imóveis de Interesse da Câmara 44906100 - Aquisição de Imóveis	40	150000	10.000,00
01.01.02.01.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	34	150000	25.000,00
Total:			50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 16 de Abril de 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal